



**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2023/1**

**AMPLA CONCORRÊNCIA, PROGRAMA QUALIFICA E AÇÕES  
AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS**

**Orientações para realização da Matrícula**

**Envio da Documentação – Via e-mail para o Programa**

1. A documentação a ser enviada está listada nos itens 12.4 e 12.5 do [Edital 201/2022 UFMS/PROPP](#).
2. Os candidatos deverão enviar para o e-mail do programa entre os dias 02 e 31/01/2023.
3. A lista de e-mail dos programas encontra-se disponível no Anexo I do Edital 201/2022 UFMS/PROPP.

**Preenchimento do Perfil Socioeconômico no Portal da Pós-Graduação**

1. O candidato deverá preencher o Perfil Socioeconômico entre os dias 02 e 31/01/2023.
2. O Perfil Socioeconômico está disponível na aba “Questionário” com o título de Perfil do Estudante 2023/1 no [Portal da Pós-Graduação](#).

**Matrícula nas disciplinas – Portal da Pós-Graduação**

1. O candidato deverá realizar a matrícula nas disciplinas entre os dias 13 e 15/02/2023 no Portal da Pós-Graduação.
2. A matrícula deverá ser realizada na página inicial do [Portal da Pós-Graduação](#) no botão azul “Solicitar Matrícula”.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2023.



## DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

### DOCUMENTOS GERAIS

#### I. PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA:

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- c) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- d) Comprovante de quitação emitido diretamente do site da Justiça Eleitoral, para candidatos a partir dos dezoito anos;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato;
- g) Histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC e diploma de graduação ou equivalente, frente e verso; e/ou
- h) Histórico escolar do curso de mestrado recomendado pela CAPES e diploma de mestrado ou equivalente, frente e verso (somente para candidatos ao doutorado).
- i) Outros documentos exigidos pelo programa no Anexo X.

#### II. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

- a) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- d) Diploma e histórico escolar ou equivalente, conforme escolaridade exigida para o Curso constante no Anexo X, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário; e
- e) Passaporte e visto temporário com prazo de validade de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;

### DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Para matrícula em cada modalidade de concorrência

#### I. CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4 (listados em “Documentos Gerais”).

#### II. CANDIDATOS DO PROGRAMA QUALIFICA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4 (listados em “Documentos Gerais”); e



- b) Apresentar comprovante de vínculo institucional com as instituições participantes do Programa Qualifica.

### **III. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4 (listados em “Documentos Gerais”);
- b) Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e
- c) Registro fotográfico e filmagem do candidato, conforme orientações listadas no Anexo VIII.

### **IV. CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS**

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4 (listados em “Documentos Gerais”);
- b) Autodeclaração de indígena assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e
- c) Registro Administrativo de Nascimento Indígena - Rani, emitido pela Fundação Nacional do Índio - Funai.

### **V. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4 (listados em “Documentos Gerais”); e
- b) Autodeclaração de PcD (Anexo VII) e laudo médico (Anexo VI) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

### **VI. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA**

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4 (listados em “Documentos Gerais”);
- b) Autodeclaração de pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e
- c) Histórico Escolar do ensino médio.

### **VII. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA**

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4 (listados em “Documentos Gerais”);
- b) Autodeclaração de pessoa com vulnerabilidade econômica assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e
- c) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico